



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 112/2019

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- *BENEDITA CRISTINA FARIA ROSA, 05 dias a partir de 02 de Setembro de 2019;
- *CLAUDIA JOSELI DO CARMO SILVA, 30 dias a partir de 05 de Setembro de 2019;
- *ESTEFANY FARIA COSTA TORRES, 15 dias a partir de 24 de Setembro de 2019;
- *FABIANA RABELO DE BRITO, 30 dias a partir de 16 de Setembro de 2019;
- *GIANI REZENDE GUSMÃO, 05 dias a partir de 11 de Setembro de 2019;
- *MARIA AUXILIADORA DE SÁ, 09 dias a partir de 02 de Setembro de 2019;
- *MICHELE APARECIDA CARNEIRO, 05 dias a partir de 02 de Setembro de 2019;
- *SANDRA BATISTA AMBROSIO, 09 dias a partir de 02 de Setembro de 2019;
05 dias a partir de 11 de Setembro de 2019;
- * SIDNEY ALEXANDRE GUIMARÃES, 12 dias a partir de 09 de Setembro de 2019;
11 dias a partir de 17 de Setembro de 2019;
- * SIRLEI MACENA MARTINS, 07 dias a partir de 05 de Setembro de 2019;
30 dias a partir de 13 de Setembro de 2019;
- *SUZI BRAGA CARNEIRO GALVÃO, 18 dias a partir de 03 de Setembro de 2019;
15 dias a partir de 20 de Setembro de 2019;
- *VAGNER APARECIDO DA SILVA, 15 dias a partir de 05 de Setembro de 2019;
- *VERA LUCIA ALVES, 30 dias a partir de 12 de Agosto de 2019;
15 dias a partir de 09 de Setembro de 2019;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 27 de Setembro de 2019.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL